

Para acessar o relatório completo, clique [aqui](#).

### 3. ORÇAMENTO – PLOA 2021

#### 3.1 Visão geral

No fim de agosto, o Poder Executivo enviou ao Congresso a Proposta Orçamentária da União para 2021. A proposta prevê crescimento do PIB de 3,2% e inflação medida pelo IPCA de 3,24%. A projeção de déficit primário do governo central é de R\$ 233,6 bilhões (3% do PIB projetado pelo governo) e a meta será flexível, podendo ser alterada por ato do Poder Executivo. A principal restrição à política fiscal será o teto de gastos, que em 2021 se aproximará de R\$ 1,5 trilhão. A proposta também contém um excesso de operações de crédito em relação às despesas de capital (regra de ouro), no valor de R\$ 453,7 bilhões, o que condiciona 30% das despesas do PLOA à autorização do Congresso por maioria absoluta.

O envio da Proposta ocorre em momento de especial incerteza quanto ao futuro do Orçamento da União. A principal delas está relacionada à provável criação de um programa de renda básica mais abrangente que o atual Bolsa Família. Se o impacto fiscal do pretense programa for compensado com redução permanente de outras despesas primárias, é possível que dê sobrevida ao teto de gastos, já muito pressionado no ano que vem. Caso contrário, a nova política deve significar ou o rompimento do teto ou a sua alteração. Além disso, permanecem dúvidas quanto à extensão da pandemia e de seus efeitos sobre a economia. O PLOA, contudo, não considera a necessidade de gastos adicionais em razão do enfrentamento da Covid-19.

Os tópicos a seguir apresentam alguns dos destaques da Proposta Orçamentária da União para 2021.

#### 3.2 Meta de resultado primário

**Em 2021, a meta de resultado primário será flexível, não impondo restrição efetiva ao orçamento da União.** De acordo com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o ano que vem (PLDO 2021)<sup>1</sup>, a meta será apurada em função da diferença entre a estimativa de receita primária e o teto de gastos (acrescido dos gastos não sujeitos à regra). Podendo variar livremente conforme a atualização das projeções de receitas e despesas primárias – e sem depender do Congresso para ser alterada – a meta de resultado primário não representará efetivamente uma restrição à política fiscal. Esse papel ficará reservado ao teto de gastos, principalmente, e à regra de ouro, cujo descumprimento já tem sido autorizado pelo Congresso desde 2019.

A justificativa do governo para a adoção da meta de primário flexível é a incerteza quanto à extensão e ao alcance da pandemia, bem como quanto a seu impacto sobre a atividade econômica. O governo entende que a previsibilidade dos agregados fiscais estaria comprometida e seria prudente a adoção da nova sistemática. Segundo o Executivo, o expediente será utilizado apenas em 2021.

#### 3.3 Teto de gastos

**Em 2021, o teto de gastos será a principal restrição fiscal da União.** Nos últimos anos, o orçamento já vinha sendo elaborado com despesas muito próximas ou iguais ao limite constitucional, mas, durante a execução, a meta de resultado primário acabava por exercer pressão adicional sobre o gasto federal. Em 2020, a meta chegou a ser fixada, mas foi suspensa por conta do estado de calamidade (Decreto Legislativo nº 6/2020). Como visto, em 2021, a meta será flexível e, na prática, não exercerá qualquer constrangimento ao gasto.

---

<sup>1</sup> O texto do PLDO 2021 pode ser consultado no site da Câmara dos Deputados:

O limite para o gasto primário em 2021 será de R\$ 1.485,9 bilhões, resultado da aplicação do IPCA de doze meses encerrados em junho de 2020, de 2,13%, ao limite fixado para 2020, que é de R\$ 1.454,9 bilhões.

**Para a IFI, risco de rompimento do teto é alto em 2021.** Conforme analisamos no RAF de junho, no nosso cenário base, o risco de descumprimento do teto de gastos no ano que vem ainda é considerado alto. Em termos gerais, a projeção da IFI para a despesa obrigatória é superior à do governo, o que reduz, no nosso cenário, o espaço para realização das despesas com custeio administrativo e investimentos, entre outras necessárias ao funcionamento da máquina. Gastos primários que vierem a ser acrescentados ao Orçamento de 2021 tenderiam a inviabilizar a observância dos limites. No fim desta seção, comentaremos as projeções da IFI vis-à-vis às do PLOA.

### 3.4 Regra de ouro

**Em 2021, a insuficiência de recursos para satisfazer a regra de ouro será de R\$ 453,7 bilhões (Tabela 7).** Será o terceiro ano consecutivo nessa situação. Em 2019, a insuficiência foi de R\$ 185,3 bilhões. Neste ano, a regra está suspensa por conta da pandemia (Emenda Constitucional nº 106/2020), mas a previsão inicial que constava do orçamento era de R\$ 343,6 bilhões. Vale lembrar que a regra de ouro, prevista no inciso III do artigo 167 da Constituição, impede a realização de operações de créditos que excedam as despesas de capital. Em essência, a ideia é evitar que o ente se endivide para pagar despesas correntes, como salários e benefícios previdenciários.

**TABELA 7. INSUFICIÊNCIA DA REGRA DE OURO EM 2021**

PLOA	R\$ bilhões
Receitas de operações de crédito no PLOA (A)	2.434,2
Despesas de capital (B)	1.980,5
Insuficiência para cumprimento da regra de ouro (A-B)	453,7

Fonte: PLOA 2021. Elaboração: IFI.

A regra pode ser descumprida se houver autorização do Congresso por maioria absoluta. No envio da proposta orçamentária e até que se obtenha essa autorização, parte das despesas do orçamento (no montante da insuficiência para o cumprimento da regra) fica impedida de ser realizada. A violação da regra de ouro durante as fases de elaboração e tramitação do orçamento tem sido disciplinada anualmente nas leis de diretrizes orçamentárias.

**Desbalanceamento da regra de ouro é expressivo e abrange gastos importantes.** O valor de R\$ 453,7 bilhões é significativo: aproximadamente 30% das despesas primárias do orçamento, desconsideradas as transferências aos entes subnacionais (Tabela Y). O montante foi distribuído entre várias rubricas orçamentárias, de forma que nenhuma delas suportará um percentual muito elevado de gastos condicionados. Isso evita que eventual demora para autorização do Congresso inviabilize a execução de determinada despesa. Vale lembrar que, caso a calamidade se estenda até 2021, a regra de ouro ficaria suspensa (Emenda Constitucional nº 106/2020).

**TABELA 8. GASTOS CONDICIONADOS NO PLOA – REGRA DE OURO (R\$ MILHÕES)**

Discriminação	Total	Condicionado	% Condicionado
Benefícios Previdenciários do FRGPS	704.416,2	272.153,0	38,6
Pessoal e Encargos Sociais	337.345,4	119.233,5	35,3
BPC	66.122,5	223,2	0,3
Sentenças Judiciais de Custeio e Capital	20.646,2	15.114,7	73,2
Complementação FUNDEB	19.604,4	14.391,3	73,4
Subsídios, Subvenções Econômicas e Proagro	14.018,7	3.700,7	26,4
Compensação ao FRGPS pelas Desonerações	3.704,9	2.122,4	57,3
Acordo União e Estados (ADO 25)	4.000,0	1.852,5	46,3
Bolsa Família	34.858,2	535,7	1,5
Benefícios aos Servidores do Poder Executivo, exceto FCDF	14.513,2	2.604,0	17,9
Discricionárias do Poder Executivo	96.052,7	21.025,7	21,9
Outras despesas	201.517,5	758,7	0,4
<b>Total</b>	<b>1.516.799,9</b>	<b>453.715,4</b>	<b>29,9</b>

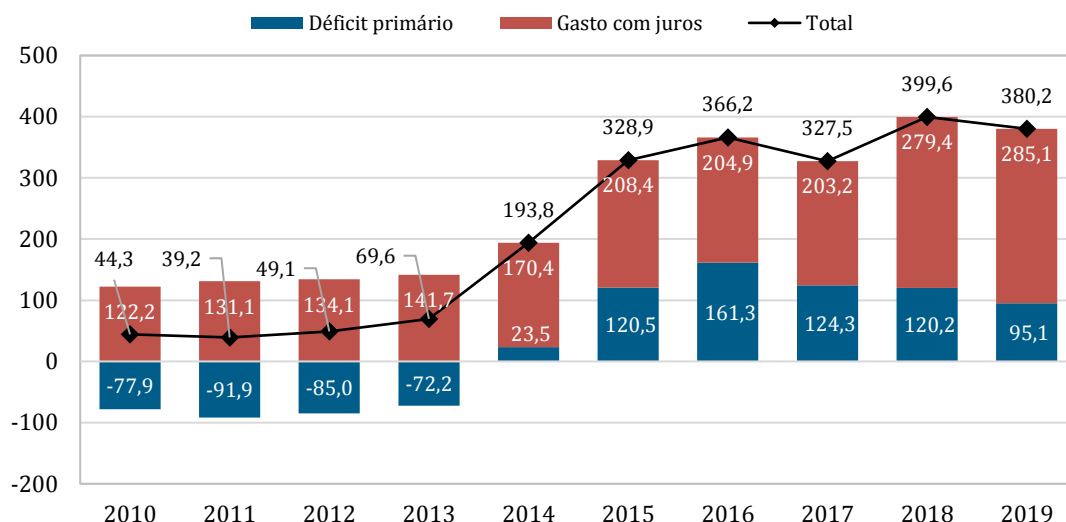
Fonte: Mensagem do PLOA 2021. Elaboração: IFI.

**A dificuldade em cumprir a regra de ouro surge da elevada necessidade de financiamento da União.** Esta, por sua vez, decorre da soma do déficit primário e das despesas com juros. Quando essa soma é elevada e não há fontes alternativas para cobrir a necessidade de financiamento, as operações de crédito também se tornam elevadas. Se os investimentos são baixos, fica mais difícil satisfazer à condição da regra: operações de crédito menores ou iguais às despesas de capital.

É esse o cenário dos últimos anos. A soma de déficit primário e despesa com juros é crescente, chegando a R\$ 380,2 bilhões em 2019 (Gráfico 19)<sup>2</sup>. Já as receitas financeiras, que são fontes alternativas às operações de crédito para cobrir a necessidade de financiamento, caíram nos últimos anos. Uma das principais fontes financeiras, o resultado positivo do Banco Central, teve sua sistemática modificada pela Lei nº13.820/2019. A partir de 2019, os lucros provenientes de operações cambiais deixam de ser transferidos ao Tesouro e passam a constituir reserva no Banco. Para se ter ideia, em 2016 o resultado positivo do Banco Central chegou a cobrir R\$ 175 bilhões das necessidades de financiamento da União. Por fim, os investimentos públicos federais, como será mostrado mais à frente (Gráfico 22), caem quase continuamente desde 2015.

<sup>2</sup> A despesa com juros, para efeito da regra de ouro, é a apurada pelo regime de caixa (extraída do Siga Brasil). No gráfico, foi utilizada a despesa bruta, ou seja, sem deduzir as receitas de juros. Os dados, portanto, diferem dos relativos a juros nominais líquidos apurados do Banco Central.

**GRÁFICO 19. DÉFICIT PRIMÁRIO E GASTOS COM JUROS (R\$ BILHÕES)**

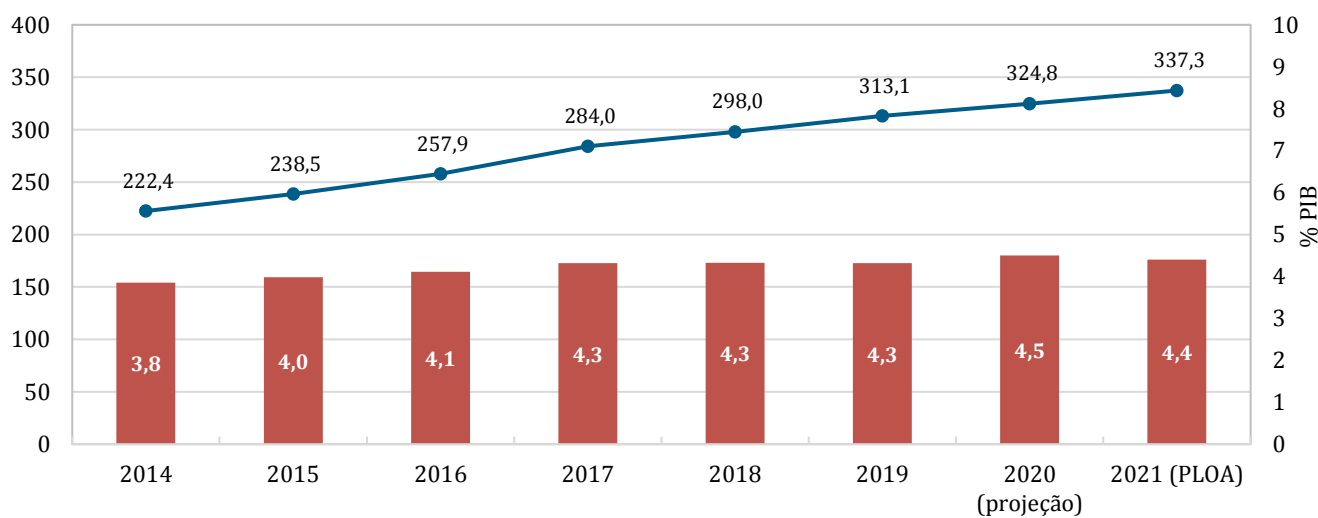


Fonte: Tesouro Nacional e Siga Brasil. Elaboração: IFI.

### 3.5 Pessoal

**Gastos de pessoal, em 2021, são projetados em nível R\$ 10,5 bilhões superior ao simulado pela IFI.** A proposta orçamentária prevê R\$ 337,3 bilhões (4,4% do PIB) para gastos com pessoal em 2021, um crescimento de 3,9% frente à projeção atual do governo para 2020<sup>3</sup> (Gráfico 20). A projeção para 2020 é parecida com a da IFI (R\$ 322,3 bilhões), mas para 2021 ela é R\$ 10,5 bilhões superior.

**GRÁFICO 20. GASTOS COM PESSOAL (R\$ BILHÕES E % DO PIB)**

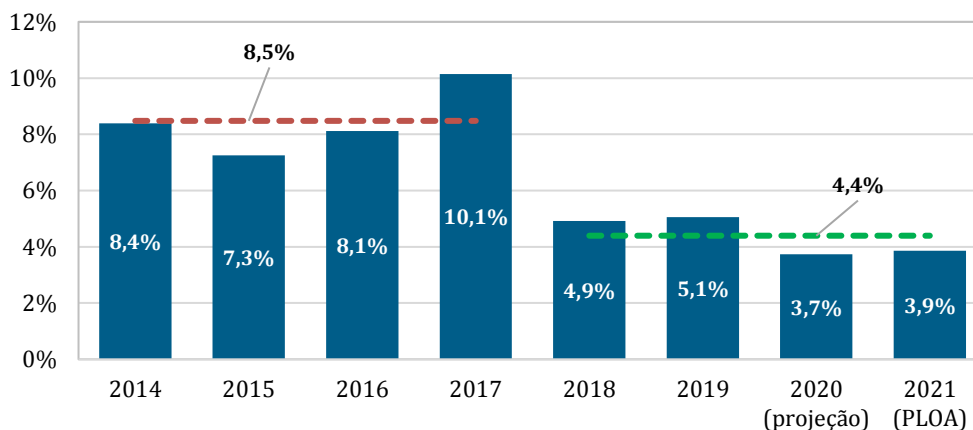


Fonte: Tesouro Nacional, Siga Brasil e PLOA 2021. Elaboração: IFI.

<sup>3</sup> Com base no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 3º bimestre de 2020.

O ritmo de crescimento dos gastos com pessoal desacelerou nos últimos anos. Se confirmadas as projeções oficiais para os gastos de 2020 e 2021, o crescimento médio entre 2018 e 2021 terá sido de 4,4% ao ano (Gráfico 21). Entre 2011 e 2017, a taxa média anual foi de 7,8%.

**GRÁFICO 21. TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DOS GASTOS COM PESSOAL**



Fonte: Tesouro Nacional, Sisa Brasil e PLOA 2021. Elaboração: IFI.

**A LC 173 não impede que a despesa de pessoal cresça, apesar de trazer controles importantes.** Cabe explorar futuramente os condicionantes da desaceleração nos gastos com pessoal, mas é bastante provável que ela se relacione com: (i) o fim dos reajustes salariais que vigoraram entre 2016 e 2019; (ii) a diminuição do número de contratações no período recente; e (iii) com as vedações da Lei Complementar nº 173, de 2020 (LC 173).

A LC 173 prevê que, na hipótese de calamidade pública reconhecida pelo Congresso, a União fica proibida, entre outras coisas, de conceder reajustes de salários (e de quaisquer adicionais) e realizar contratações até o fim de 2021. As vedações da LC 173 também se aplicam a Estados e Municípios atingidos pela calamidade. No âmbito da União, a calamidade foi reconhecida em março por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020.

Ainda que as limitações impostas pela LC 173 sejam relevantes do ponto de vista fiscal, algumas ressalvas na norma impedem que a economia seja maior. Em particular, é permitida a admissão ou contratação de servidores quando se referirem a reposição de cargos vagos (em virtude aposentadorias, por exemplo), bem como contratações temporárias de militares ou em situações de excepcional interesse público. Na proposta orçamentária para 2021, estão previstos R\$ 2,9 bilhões em gastos com provimento de cargos vagos na União.

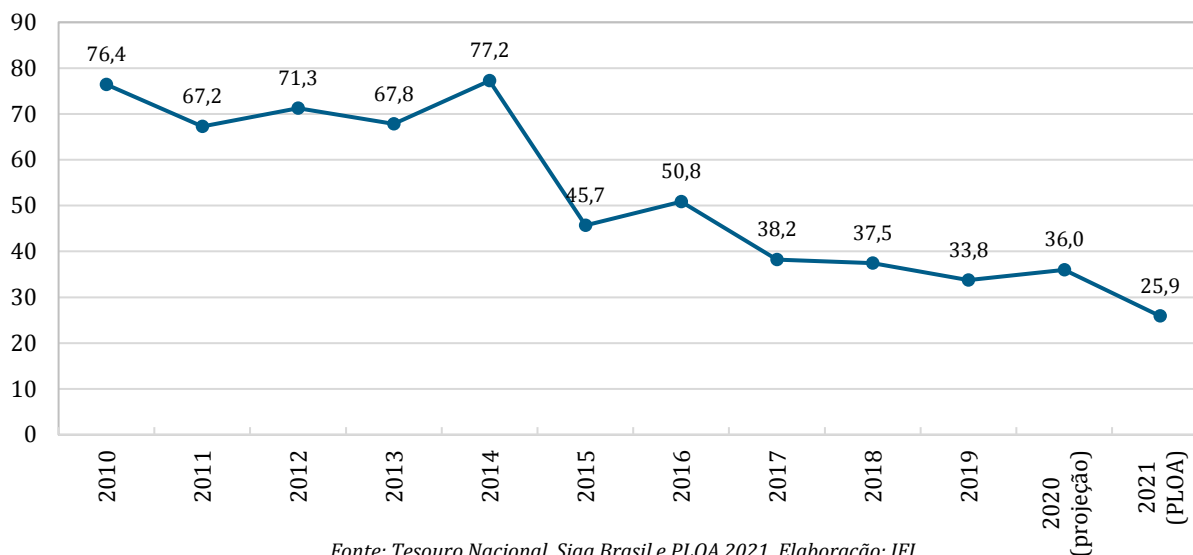
### 3.6 Investimentos

**Os investimentos públicos federais em 2021 devem atingir o menor patamar desde o início da série histórica do Tesouro Nacional.** Na proposta orçamentária, estão previstos R\$ 25,9 bilhões para investimentos, valor que corresponde a aproximadamente um terço do que foi efetivamente gasto em 2010 (R\$ 77,2 bilhões, a preços de julho de 2020). A previsão para o ano que vem é menor inclusive que os R\$ 43,5 bilhões gastos em 2007 (também a preços de julho de 2020), primeiro ano da série histórica do Tesouro Nacional.

**Investimentos devem passar de R\$ 36 bilhões para R\$ 25,9 bilhões entre 2020 e 2021.** Os gastos com investimentos ainda devem crescer durante a tramitação – em função das emendas que serão feitas ao projeto – e no decorrer da execução orçamentária, com a execução de restos a pagar de exercícios anteriores. Isso, contudo, não muda o prognóstico de que o gasto de 2021 deverá ser o mais baixo das últimas décadas. O Gráfico 22 compara o valor da proposta orçamentária com o gasto de anos anteriores, excluindo emendas parlamentares e, especificamente para 2020, os créditos extraordinários relacionados ao enfrentamento da Covid-19. A projeção para 2020 considera uma simulação

simples em que o gasto anual é obtido a partir da variação percentual observada no acumulado do ano até agosto frente ao mesmo período de 2019.

**GRÁFICO 22. GASTOS COM INVESTIMENTOS (R\$ BILHÕES, PREÇOS DE AGO/20)**



Fonte: Tesouro Nacional, Siga Brasil e PLOA 2021. Elaboração: IFI.

**Queda do investimento público federal reflete necessidade de conter discricionárias para cumprir metas fiscais.**

Os cortes em investimentos se iniciaram em 2015, em razão da necessidade de cumprimento das metas de resultado primário, que penalizaram especialmente os gastos discricionários (onde se inserem os investimentos). Desde 2017, o teto de gastos passou a vigorar, mas as metas de resultado se mantinham como principal restrição fiscal na União. Em 2020 e 2021, o teto passa a explicar a redução: a meta de resultado está suspensa e, no ano que vem, ela será flexível, conforme visto no item 3.3.

**Em 2021, a principal área de investimentos será a Defesa Nacional.** Na nossa série, que se inicia em 2010, é a primeira vez que isso acontece. Os investimentos da área, na proposta, correspondem a 32% do total. As cinco maiores áreas de gasto com investimentos, que respondem por 78% do total, compreendem também Transportes (25%), Educação (8%), Saúde (8%) e Judiciária (6%). Como dito, trata-se de um cenário que pode mudar com o acréscimo das emendas parlamentares e, posteriormente, dos restos a pagar de exercícios anteriores.

**3.7 Áreas de gasto**

**Previdência, Assistência, Saúde e Educação concentram quase 75% do gasto primário da União (Tabela 9).** Em 2021, como acontece historicamente, a previdência social será o maior gasto da União. Desconsiderando os gastos financeiros e as transferências aos demais entes, a área representa mais da metade da despesa do PLOA. Neste montante, estão tanto os gastos com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) quanto os do regime próprio dos servidores públicos e os dos pensionistas militares. As quatro maiores áreas de despesa – Previdência, Assistência, Saúde e Educação – representam três quartos do gasto total.

**TABELA 9. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2021 POR FUNÇÃO DE DESPESA\***

Função	R\$ bilhões	part. %	part. % acumulada
Previdência Social	802,6	53,5	53,5
Saúde	117,1	7,8	61,3
Assistência Social	101,9	6,8	68,1
Educação	95,1	6,3	74,4
Encargos Especiais	80,7	5,4	79,8
Defesa Nacional	80,5	5,4	85,2
Trabalho	59,3	4,0	89,1
Judiciária	34,1	2,3	91,4
Reserva de Contingência	27,8	1,9	93,3
Administração	26,4	1,8	95,0
Agricultura	16,1	1,1	96,1
Segurança Pública	10,8	0,7	96,8
Transporte	9,6	0,6	97,5
Legislativa	7,8	0,5	98,0
Essencial à Justiça	7,0	0,5	98,5
Ciência e Tecnologia	4,3	0,3	98,7
Relações Exteriores	3,7	0,2	99,0
Gestão Ambiental	3,3	0,2	99,2
Comunicações	2,5	0,2	99,4
Indústria	1,7	0,1	99,5
Urbanismo	1,5	0,1	99,6
Comércio e Serviços	1,4	0,1	99,7
Energia	1,3	0,1	99,8
Organização Agrária	1,2	0,1	99,8
Direitos da Cidadania	1,0	0,1	99,9
Cultura	0,8	0,1	100,0
Saneamento	0,4	0,0	100,0
Desporto e Lazer	0,3	0,0	100,0
Habitação	0,0	0,0	100,0
Total	1.500,1	100,0	-

Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI. \* Exceto despesas financeiras e gastos do órgão 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Embora o PLOA 2021 não encerre um quadro propriamente novo na composição do gasto federal, é interessante notar como têm evoluído as diversas áreas de gasto nos últimos anos. Ao lado do já conhecido trajeto ascendente da despesa previdenciária e assistencial, chama a atenção o crescimento dos gastos com Defesa Nacional desde 2010. Se confirmada a previsão do PLOA, esses gastos serão aproximadamente 55% superiores aos observados em 2010. O Gráfico 23 mostra a evolução de áreas selecionadas do gasto federal. Nele, os valores para 2010 foram todos igualados a 100 para facilitar a comparação do crescimento no período entre as diferentes funções da despesa. Como na análise relativa aos investimentos, a projeção para 2020 considera que o gasto no restante do ano cresce à mesma taxa observada no acumulado do ano até agosto frente ao mesmo período de 2019.

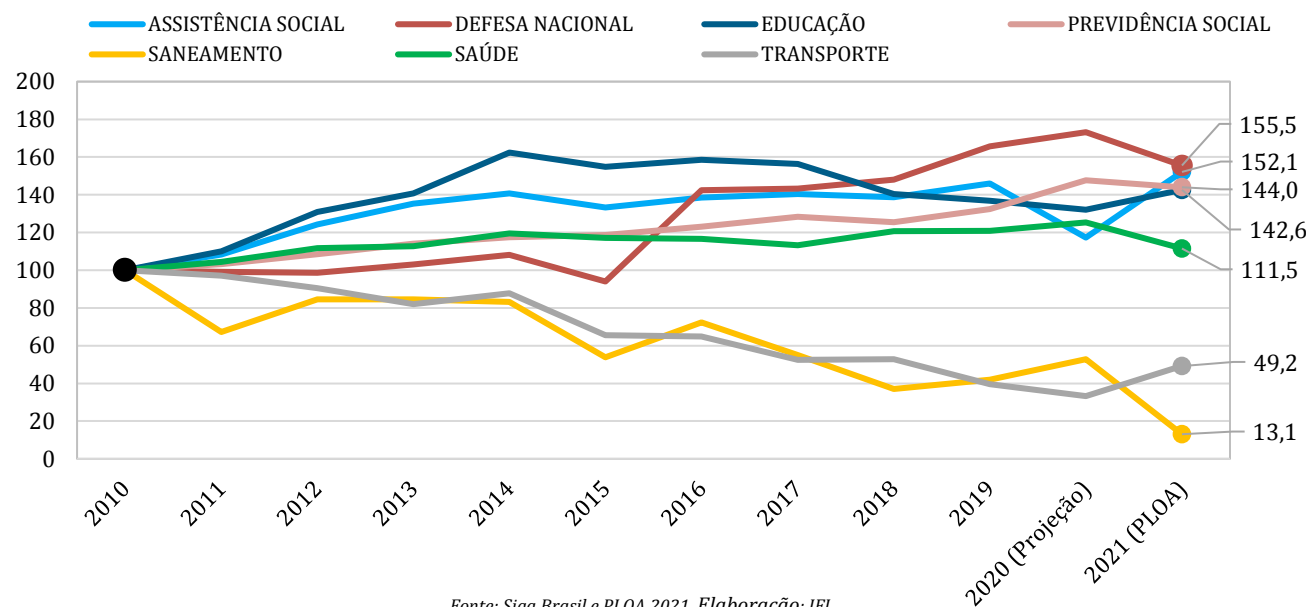
Mesmo considerando a previsão de redução do gasto com Defesa de 2020 para 2021, nenhuma outra área terá tido crescimento superior no período. É verdade que parte desse incremento se deve a uma mudança meramente contábil de 2015 para 2016: gastos com militares da reserva e reformados deixaram de ser classificados como Previdência e

passaram a ser classificados como Defesa, como explicamos em recente Nota Técnica da IFI<sup>4</sup>. Ainda assim, o aumento no período é expressivo quando se compara a outras relevantes áreas de gasto da União. Na Saúde, por exemplo, o gasto tem se mantido relativamente estável desde 2010. Na Educação, há crescimento significativo no período, mas particularmente concentrado entre 2010 e 2014. De lá pra cá, observa-se inclusive uma ligeira queda.

**Queda do orçamento de Transportes e Saneamento é relevante.** Algumas áreas gastam hoje apenas uma fração do que gastavam em 2010. Em Transporte, a previsão do PLOA, se confirmada, fará com que os gastos na área representem apenas 49% do valor de 2010. No caso de Saneamento, a situação é ainda pior: gastos podem encerrar 2021 representando somente 13% do verificado onze anos antes.

Esses dados são úteis, especialmente, no contexto de dificuldade para cumprir as regras fiscais impostas à União. A análise já é bastante conhecida: sem muitos avanços na contenção de gastos garantidos por dispositivos legais ou constitucionais, o ajuste, quando necessário, se concentra em áreas menos protegidas do orçamento, como os investimentos em transporte e saneamento. Isso era verdade com a meta de resultado primário, até 2016, e se mantém durante a vigência do teto de gastos.

**GRÁFICO 23. EVOLUÇÃO DO GASTO PRIMÁRIO EM FUNÇÕES SELECIONADAS (BASE 100 = 2010)**



Fonte: Siga Brasil e PLOA 2021. Elaboração: IFI.

### 3.8 Projeções para 2021: IFI x PLOA 2021

**A comparação dos cenários da IFI ao PLOA 2021 é um objetivo central da instituição.** Uma dimensão importante da atuação da IFI é o cotejamento de suas projeções com as apresentadas pelo governo. Ao traçar cenários macroeconômicos e fiscais próprios, de acordo com a Resolução do Senado nº 42, de 2016, a IFI oferta à sociedade, ao Congresso e à imprensa subsídios importantes à análise das contas públicas. Além disso, pode-se acompanhar e, tempestivamente, antever os riscos associados às regras fiscais vigentes, a exemplo do teto de gastos (Emenda Constitucional nº 95).

<sup>4</sup> Leia a Nota Técnica nº 45 aqui - <https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/pasta-notas-tecnicas/2020/setembro/nota-tecnica-no-45-aspectos-fiscais-da-estrategia-nacional-de-defesa-set-2020>.



**Déficit primário do PLOA 2021 é de R\$ 233,6 bilhões, melhor do que o estimado pela IFI, de R\$ 265,3 bilhões.** O PLOA 2021 apresentou o quadro fiscal prospectivo do governo, com déficit primário projetado em R\$ 233,6 bilhões, receitas líquidas totais estimadas em R\$ 1.283,2 bilhões e despesas primárias totais em R\$ 1.516,8 bilhões. Em relação ao cenário base da IFI<sup>5</sup>, nota-se proximidade entre as projeções para as receitas líquidas, mas uma discrepância importante no caso das despesas e, portanto, do déficit primário. A IFI estima receitas líquidas da ordem de R\$ 1.281,8 bilhões, despesas primárias de R\$ 1.547,1 bilhões e déficit primário de R\$ 265,3 bilhões (Tabela 10).

---

<sup>5</sup> Ver atualização mais recente no Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) nº 41, de junho de 2020 – <https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/relatorio/2020/junho/raf-relatorio-de-acompanhamento-fiscal-jun-2020>

**TABELA 10. RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA 2021: IFI X GOVERNO (R\$ BILHÕES)**

Discriminação	2019	2020 - Reprogramação	IFI - Cenário base 2021 (A)	PLOA 2021 (B)	B - A
<b>1. Receita total</b>	<b>1.635,1</b>	<b>1.456,2</b>	<b>1.573,8</b>	<b>1.560,1</b>	<b>-13,7</b>
Receita administrada	946,1	891,4	971,7	975,0	3,3
Receitas do RGPS	413,3	401,0	426,4	417,5	-8,9
Receita não administrada	275,7	163,9	175,7	167,6	-8,2
Incentivos fiscais	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0
<b>2. Transferências</b>	<b>288,3</b>	<b>260,9</b>	<b>292,0</b>	<b>276,9</b>	<b>-15,2</b>
<b>3. Receita líquida (1-2)</b>	<b>1.346,8</b>	<b>1.195,3</b>	<b>1.281,8</b>	<b>1.283,2</b>	<b>1,4</b>
<b>4. Despesas</b>	<b>1.441,8</b>	<b>1.982,8</b>	<b>1.547,1</b>	<b>1.516,8</b>	<b>-30,3</b>
<b>Benefícios previdenciários</b>	<b>626,5</b>	<b>677,2</b>	<b>731,3</b>	<b>704,4</b>	<b>-26,9</b>
<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>313,1</b>	<b>324,8</b>	<b>326,8</b>	<b>337,3</b>	<b>10,5</b>
<b>Outras despesas obrigatórias</b>	<b>195,2</b>	<b>722,4</b>	<b>209,2</b>	<b>224,1</b>	<b>14,9</b>
Abono e seguro desemprego	55,6	62,8	60,5	58,9	-1,6
Anistiados	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0
Apoio Fin. Municípios/Estados	0,0	79,2	0,0	0,0	0,0
Benef. de legislação especial e indenizações	0,7	0,8	0,8	0,8	0,0
BPC	59,7	61,6	66,9	66,1	-0,8
Complemento para o FGTS	5,3	0,1	0,0	0,1	0,1
Créditos extraordinários	3,3	392,4	13,5	0,0	-13,5
Compensação ao RGPS pela deson. da folha	10,2	9,4	5,0	3,7	-1,3
Fabricação de cédulas e moedas	0,9	1,4	1,0	1,0	0,0
Fundef/Fundeb	15,6	16,5	16,6	19,6	3,0
FCDF (custeio e capital)	1,7	2,1	1,8	2,2	0,3
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	12,3	13,0	13,0	13,9	0,9
ADO 25/ Lei Kandir	0,0	4,0	0,0	4,0	4,0
Reserva de contingência	0,0	0,9	0,0	16,3	16,3
Sentenças Judiciais e Precatórios	15,5	23,5	15,7	20,6	5,0
Subsídios, subvenções e Proagro	11,0	48,7	12,0	14,0	2,0
Transferência ANA	0,2	0,3	0,2	0,1	-0,2
Transferência Multas Aneel	1,0	1,9	1,0	1,0	0,0
Impacto primário do FIES	1,9	1,5	1,0	1,5	0,5
Financiamento de campanha eleitoral	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas do Executivo suj. à progr. financeira</b>	<b>307,0</b>	<b>258,4</b>	<b>279,7</b>	<b>250,9</b>	<b>-28,8</b>
Obrigatórias com controle de fluxo	142,8	143,4	151,1	154,8	3,7
Discricionárias	164,2	115,1	128,6	96,1	-32,6
<b>5. Resultado primário do governo central (3-4)</b>	<b>-95,1</b>	<b>-787,4</b>	<b>-265,3</b>	<b>-233,6</b>	<b>31,7</b>

Fontes: Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2021, Quadro 9-A; e IFI. Elaboração: IFI.

**As principais diferenças entre os números da IFI e os do PLOA 2021, do lado das despesas, encontram-se nas despesas com benefícios previdenciários, nos gastos com pessoal e nas despesas discricionárias.** Enquanto a IFI projeta gastos previdenciários em R\$ 731,3 bilhões<sup>6</sup>, o PLOA indica gastos de R\$ 704,4 bilhões (-R\$ 26,9). Já nos gastos com pessoal, a IFI estima R\$ 326,8 bilhões, enquanto o governo calcula R\$ 337,3 bilhões (+R\$ 10,5 bilhões). Nas outras

<sup>6</sup> A IFI entende que a aprovação da reforma da previdência ensejará uma trajetória de gastos previdenciários mais benigna do que a estimada antes da aprovação da PEC, em 2019. Para as projeções de curto prazo, será importante revisitar as simulações feitas pela instituição, ao longo do ano passado, e, eventualmente, calibrar os números apresentados, que por ora seguem sendo os mais prováveis, na visão da instituição.

despesas obrigatórias, a discrepância é de +R\$ 14,9 bilhões. Computados esses três subgrupos das obrigatórias, vê-se que o governo é mais otimista em relação à IFI em apenas R\$ 1,5 bilhão.

No PLOA, as outras despesas obrigatórias também incluem R\$ 16,3 bilhões referentes à chamada reserva de contingência. Esse valor se destina basicamente ao atendimento de emendas parlamentares durante a tramitação da proposta. As emendas, embora contem com garantia de execução<sup>7</sup>, são classificadas no Orçamento como despesas discricionárias. Assim, após a aprovação do PLOA, praticamente todo o montante da reserva de contingência se somará aos R\$ 96,1 bilhões projetados pelo governo para o gasto discricionário. A projeção da IFI para esse grupo é de R\$ 128,6 bilhões. Se, por exemplo, os R\$ 16,3 bilhões da reserva de contingência fossem utilizados em emendas parlamentares, as discricionárias da LOA passariam a R\$ 112,4 bilhões, uma diferença de R\$ 16,2 bilhões para a nossa projeção.

**Efeitos da eventual derrubada do veto da desoneração da folha e da criação do Renda Brasil não estão previstos no PLOA 2021.** Vale dizer que, no cenário do PLOA 2021, assim como no da IFI, não se contempla a eventual derrubada do veto da prorrogação da desoneração da folha salarial, o que poderia representar despesa adicional de pelo menos R\$ 10 bilhões. Também não estão computados novos gastos sociais, a exemplo do chamado Renda Brasil, cujo desenho vem sendo amplamente discutido. Estes e outros gastos adicionais tornariam o quadro fiscal de 2021 ainda mais desafiador, sobretudo do ponto de vista do teto de gastos<sup>8</sup>, como mostraremos.

**PLOA 2021 traz despesas sujeitas ao teto iguais ao próprio limite, de R\$ 1.485,9 bilhões.** A Tabela 11 exprime as despesas sujeitas ao teto de gastos e o teto calculado para o ano que vem. Recorde-se que o teto é calculado pela aplicação do IPCA acumulado em 12 meses até junho sobre o teto vigente em 2020. Assim, a conta já está dada e é igual a R\$ 1.485,9 bilhões. As despesas sujeitas ao teto podem ser comparadas ao próprio limite. No caso da IFI, as despesas sujeitas ao teto são estimadas em R\$ 1.506,3 bilhões, enquanto no PLOA o valor é exatamente igual ao teto.

**TABELA 11. TETO DE GASTOS E DESPESAS SUJEITAS AO TETO EM 2021: IFI X GOVERNO (R\$ BILHÕES)**

	IFI	PLOA	Diferença
1. Teto de gastos	1.485,9	1.485,9	-
2. Despesas sujeitas ao teto	1.506,3	1.485,9	20,4
Benefícios previdenciários	731,3	704,4	26,9
Pessoal e encargos sociais (líquido do FCDF e do Eleitoral)	313,7	323,9	- 10,2
Abono e seguro desemprego	60,5	58,9	1,6
BPC	66,9	66,1	0,8
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	13,0	12,7	0,2
Sentenças judiciais e precatórios	15,7	20,6	- 5,0
Subsídios e subvenções	12,0	14,0	- 2,0
Compensação ao RGPS pela desoneração da folha	5,0	3,7	1,3
Discricionárias (exceto capitalização de estatais)	123,2	108,4	14,8
Demais despesas primárias sujeitas ao teto	165,0	173,1	- 8,1
3. Necessidade de corte de gastos para cumprir o teto [2 - 1]	20,4	0,0	20,4

Fontes: Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2021, Quadro 9-A; IFI e Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

**Teto estimado pela IFI em junho é ampliado de R\$ 1,483,1 bilhões para R\$ 1.485,9 bilhões e corte para cumprir-lo teria de ser de R\$ 20,4 bilhões.** No caso do cenário da IFI, haveria necessidade de cortes de despesas da ordem de R\$ 20,4 bilhões para que o teto fosse cumprido em 2021. Esse número aumentou, em relação ao apresentado quando da revisão de cenários, no RAF de junho, porque o teto, à época, era uma estimativa com base na inflação projetada até o

<sup>7</sup> A garantia de execução é dada pelo art. 166 e pelo art. 111 do ADCT da Constituição Federal.

<sup>8</sup> Ver o Comentários da IFI (CI) nº 9 - <https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/comentarios-da-ifi/ci-comentario-da-ifi-no-9-consideracoes-sobre-o-teto-de-gastos-da-uniao>

meio do ano. Agora, com o valor realizado do IPCA (de 2,13%), o teto calculado já está dado e ficou menos rígido, aliás, em R\$ 2,8 bilhões, quando comparado aos R\$ 1483,1 bilhões estimados pela IFI naquele mês.

**Contenção do gasto discricionário deve levar em conta “rigidez” presente também nesta fatia da despesa. O ajuste necessário para cumprir o teto em 2021, se concentrado no gasto discricionário, incidiria sobre uma base de R\$ 123,2 bilhões** (Tabela 11). Ainda que aparentemente possível, preservando-se um nível de discricionárias de R\$ 102,8 bilhões, deve-se levar em consideração a rigidez existente no âmbito das discricionárias. Essa rigidez está relacionada, entre outros fatores, à necessidade de manter gastos de custeio em patamar que não prejudique a prestação dos serviços e à execução mínima de emendas parlamentares (art. 166 da Constituição) e de despesas com ações e serviços públicos de saúde (art. 198 da Constituição).

**Cumprimento do teto está sob elevado risco e a alternativa, rompê-lo, precisaria ser endereçada juridicamente.**

Alternativamente, o teto poderia ser rompido, mas, neste caso, seria preciso endereçar soluções consistentes, seja pela via da interpretação dos dispositivos da EC 95, seja pela apresentação de nova PEC, em linha com o Conselho Diretor da IFI debateu no CI nº 9, já referenciado nesta subseção. O governo parece ter optado pela defesa de uma PEC que dê segurança ao acionamento dos gatilhos do teto, já previstos na EC 95, no bojo da PEC do Pacto Federativo.

**Romper o teto é parte da regra do jogo, mas a forma importa.** Finalmente, é importante registrar que romper o teto é diferente de abandonar a regra, o que seria prejudicial ao controle das expectativas de mercado e à gestão da dívida pública. O acionamento dos gatilhos – medidas automáticas de ajuste, que recaem principalmente sobre o gasto de pessoal – está previsto na EC 95 e deve ser explorado. O essencial é que se preserve a noção de controle da despesa pública e da necessidade de se ter instrumentos suficientes para estimular a aprovação e reformas que contenham a evolução do gasto obrigatório e permitam atender às demandas por novos gastos prioritários, cortando os excedentes ou pouco eficientes, a partir de avaliação técnica.

**A falha principal do PLOA para 2021 é não indicar sequer a existência do risco de rompimento do teto.** Não se trata da simples comparação do cenário oficial com o cenário preditivo da IFI, necessariamente. O ideal seria observar, pelo menos, que o quadro do PLOA, uma vez incrementado pelo provável gasto com o novo programa social, já levaria à necessidade de contenção de gastos discricionários. Essa contenção, por sua vez, na prática, será difícil de se realizar em prejuízo de áreas e políticas essenciais, colocando a política fiscal em um nítido dilema.

## Tabelas fiscais

TABELA 12. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO BASE (% DO PIB)

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>21,54</b>	<b>22,53</b>	<b>19,69</b>	<b>21,41</b>	<b>21,39</b>	<b>21,38</b>	<b>21,36</b>	<b>21,35</b>	<b>21,12</b>	<b>21,12</b>	<b>21,12</b>	<b>21,12</b>	<b>21,12</b>
<b>Transferências a E&amp;M</b>	<b>3,73</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>17,82</b>	<b>18,56</b>	<b>15,72</b>	<b>17,44</b>	<b>17,42</b>	<b>17,40</b>	<b>17,39</b>	<b>17,38</b>	<b>17,15</b>	<b>17,15</b>	<b>17,15</b>	<b>17,15</b>	<b>17,15</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,62</b>	<b>19,87</b>	<b>28,41</b>	<b>21,05</b>	<b>20,56</b>	<b>20,15</b>	<b>19,84</b>	<b>19,55</b>	<b>19,31</b>	<b>19,02</b>	<b>18,78</b>	<b>18,52</b>	<b>18,32</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,75</b>	<b>17,61</b>	<b>26,58</b>	<b>19,30</b>	<b>18,86</b>	<b>18,50</b>	<b>18,24</b>	<b>18,00</b>	<b>17,80</b>	<b>17,55</b>	<b>17,35</b>	<b>17,13</b>	<b>16,97</b>
Benefícios previdenciários	8,51	8,63	9,70	9,95	10,11	10,14	10,18	10,26	10,32	10,38	10,43	10,49	10,56
Pessoal e encargos sociais	4,33	4,31	4,66	4,45	4,18	3,92	3,69	3,47	3,26	3,07	2,88	2,71	2,54
Abono e Seguro desemprego	0,78	0,77	0,92	0,82	0,75	0,73	0,71	0,70	0,68	0,66	0,64	0,63	0,61
Abono salarial	0,25	0,24	0,26	0,25	0,25	0,25	0,24	0,24	0,24	0,23	0,23	0,22	0,22
Seguro desemprego	0,53	0,52	0,66	0,57	0,50	0,49	0,47	0,46	0,44	0,43	0,42	0,40	0,39
BPC	0,82	0,82	0,91	0,91	0,90	0,89	0,89	0,88	0,88	0,87	0,86	0,86	0,85
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,20	0,14	0,14	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,20	0,22	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,19	0,17	0,18	0,18	0,17	0,17	0,16	0,16	0,15	0,15	0,14	0,14	0,14
Precatórios (custeio e capital)	0,20	0,21	0,35	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21
Subsídios e Subvenções	0,22	0,15	0,17	0,16	0,16	0,16	0,15	0,15	0,15	0,14	0,14	0,14	0,14
Demais obrigatórias	2,31	2,18	9,31	2,32	2,14	2,05	2,02	1,94	1,92	1,84	1,81	1,73	1,70
Sem controle de fluxo	0,31	0,21	7,16	0,27	0,15	0,12	0,14	0,11	0,14	0,11	0,13	0,10	0,12
Com controle de fluxo	1,99	1,97	2,15	2,06	1,99	1,93	1,88	1,83	1,78	1,73	1,68	1,63	1,58
dos quais Bolsa Família	0,43	0,45	0,54	0,52	0,50	0,48	0,47	0,46	0,45	0,43	0,42	0,41	0,40
<b>Discricionárias do Executivo</b>	<b>1,87</b>	<b>2,26</b>	<b>1,83</b>	<b>1,75</b>	<b>1,70</b>	<b>1,65</b>	<b>1,60</b>	<b>1,56</b>	<b>1,52</b>	<b>1,47</b>	<b>1,43</b>	<b>1,39</b>	<b>1,35</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,75</b>	<b>-1,31</b>	<b>-12,69</b>	<b>-3,61</b>	<b>-3,14</b>	<b>-2,74</b>	<b>-2,46</b>	<b>-2,18</b>	<b>-2,16</b>	<b>-1,87</b>	<b>-1,63</b>	<b>-1,37</b>	<b>-1,17</b>
<b>PIB nominal (R\$ bilhões)</b>	<b>6.889,2</b>	<b>7.256,9</b>	<b>6.917,4</b>	<b>7.350,1</b>	<b>7.823,3</b>	<b>8.343,8</b>	<b>8.886,1</b>	<b>9.448,1</b>	<b>10.052,2</b>	<b>10.700,8</b>	<b>11.398,8</b>	<b>12.150,7</b>	<b>12.955,6</b>

TABELA 13. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO OTIMISTA (% DO PIB)

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>21,54</b>	<b>22,53</b>	<b>19,88</b>	<b>21,60</b>	<b>21,58</b>	<b>21,57</b>	<b>21,55</b>	<b>21,53</b>	<b>21,32</b>	<b>21,32</b>	<b>21,32</b>	<b>21,32</b>	<b>21,32</b>
<b>Transferências a E&amp;M</b>	<b>3,73</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>17,82</b>	<b>18,56</b>	<b>15,91</b>	<b>17,63</b>	<b>17,61</b>	<b>17,59</b>	<b>17,58</b>	<b>17,56</b>	<b>17,35</b>	<b>17,35</b>	<b>17,35</b>	<b>17,35</b>	<b>17,35</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,62</b>	<b>19,87</b>	<b>26,40</b>	<b>20,35</b>	<b>19,18</b>	<b>18,69</b>	<b>18,27</b>	<b>17,82</b>	<b>17,43</b>	<b>16,99</b>	<b>16,60</b>	<b>16,20</b>	<b>15,85</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,75</b>	<b>17,61</b>	<b>24,61</b>	<b>18,65</b>	<b>17,55</b>	<b>17,11</b>	<b>16,75</b>	<b>16,36</b>	<b>16,02</b>	<b>15,64</b>	<b>15,30</b>	<b>14,96</b>	<b>14,66</b>
Benefícios previdenciários	8,51	8,63	9,51	9,59	9,12	9,10	9,07	9,06	9,03	8,99	8,95	8,93	8,90
Pessoal e encargos sociais	4,33	4,31	4,57	4,30	4,01	3,74	3,50	3,26	3,04	2,83	2,64	2,45	2,27
Abono e Seguro desemprego	0,78	0,77	0,90	0,80	0,73	0,71	0,69	0,66	0,64	0,62	0,59	0,57	0,55
Abono salarial	0,25	0,24	0,26	0,25	0,25	0,25	0,24	0,24	0,23	0,22	0,22	0,21	0,21
Seguro desemprego	0,53	0,52	0,65	0,55	0,48	0,46	0,45	0,43	0,41	0,39	0,38	0,36	0,34
BPC	0,82	0,82	0,90	0,88	0,87	0,85	0,84	0,83	0,82	0,80	0,79	0,77	0,76
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,20	0,14	0,14	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,20	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,19	0,17	0,18	0,17	0,16	0,16	0,15	0,15	0,14	0,14	0,13	0,13	0,12
Precatórios (custeio e capital)	0,20	0,21	0,34	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21
Subsídios e Subvenções	0,22	0,15	0,16	0,16	0,15	0,15	0,14	0,14	0,14	0,13	0,13	0,12	0,12
Demais obrigatórias	2,31	2,18	7,68	2,25	2,07	1,97	1,92	1,82	1,78	1,68	1,64	1,55	1,50
Sem controle de fluxo	0,31	0,21	5,56	0,26	0,15	0,12	0,14	0,11	0,13	0,10	0,12	0,09	0,11
Com controle de fluxo	1,99	1,97	2,11	2,00	1,92	1,85	1,78	1,72	1,65	1,59	1,52	1,46	1,40
dos quais Bolsa Família	0,43	0,45	0,53	0,50	0,48	0,46	0,45	0,43	0,41	0,40	0,38	0,37	0,35
<b>Discricionárias do Executivo</b>	<b>1,87</b>	<b>2,26</b>	<b>1,80</b>	<b>1,70</b>	<b>1,63</b>	<b>1,57</b>	<b>1,52</b>	<b>1,46</b>	<b>1,41</b>	<b>1,35</b>	<b>1,30</b>	<b>1,24</b>	<b>1,19</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,75</b>	<b>-1,31</b>	<b>-10,49</b>	<b>-2,72</b>	<b>-1,57</b>	<b>-1,09</b>	<b>-0,69</b>	<b>-0,26</b>	<b>-0,08</b>	<b>0,36</b>	<b>0,75</b>	<b>1,15</b>	<b>1,50</b>
<b>PIB nominal (R\$ bilhões)</b>	<b>6.889,2</b>	<b>7.256,9</b>	<b>7.053,1</b>	<b>7.621,9</b>	<b>8.168,4</b>	<b>8.755,1</b>	<b>9.377,4</b>	<b>10.056,1</b>	<b>10.796,8</b>	<b>11.604,4</b>	<b>12.486,8</b>	<b>13.452,0</b>	<b>14.502,0</b>

**TABELA 14. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO PESSIMISTA (% DO PIB)**

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>21,54</b>	<b>22,53</b>	<b>19,44</b>	<b>20,91</b>	<b>20,90</b>	<b>20,86</b>	<b>20,79</b>	<b>20,72</b>	<b>20,42</b>	<b>20,40</b>	<b>20,37</b>	<b>20,33</b>	<b>20,29</b>
<b>Transferências a E&amp;M</b>	<b>3,73</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>17,82</b>	<b>18,56</b>	<b>15,47</b>	<b>16,94</b>	<b>16,93</b>	<b>16,88</b>	<b>16,82</b>	<b>16,75</b>	<b>16,45</b>	<b>16,43</b>	<b>16,39</b>	<b>16,36</b>	<b>16,32</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,62</b>	<b>19,87</b>	<b>29,77</b>	<b>22,69</b>	<b>22,25</b>	<b>21,93</b>	<b>21,68</b>	<b>21,47</b>	<b>21,30</b>	<b>21,08</b>	<b>20,90</b>	<b>20,71</b>	<b>20,58</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,75</b>	<b>17,61</b>	<b>27,84</b>	<b>20,81</b>	<b>20,43</b>	<b>20,15</b>	<b>19,94</b>	<b>19,76</b>	<b>19,63</b>	<b>19,43</b>	<b>19,29</b>	<b>19,12</b>	<b>19,03</b>
Benefícios previdenciários	8,51	8,63	10,16	10,76	10,99	11,09	11,18	11,31	11,42	11,52	11,61	11,71	11,83
Pessoal e encargos sociais	4,33	4,31	4,88	4,80	4,54	4,28	4,04	3,82	3,61	3,40	3,21	3,02	2,84
Abono e Seguro desemprego	0,78	0,77	0,96	0,88	0,80	0,78	0,76	0,75	0,74	0,72	0,71	0,70	0,69
Abono salarial	0,25	0,24	0,27	0,26	0,26	0,26	0,25	0,25	0,25	0,24	0,24	0,24	0,24
Seguro desemprego	0,53	0,52	0,69	0,61	0,54	0,52	0,51	0,50	0,49	0,48	0,47	0,46	0,45
BPC	0,82	0,82	0,96	0,98	0,98	0,98	0,97	0,97	0,97	0,97	0,96	0,96	0,95
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,20	0,14	0,15	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,20	0,22	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,19	0,17	0,19	0,19	0,18	0,18	0,18	0,17	0,17	0,17	0,16	0,16	0,16
Precatórios (custeio e capital)	0,20	0,21	0,37	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21
Subsídios e Subvenções	0,22	0,15	0,17	0,18	0,17	0,17	0,17	0,17	0,16	0,16	0,16	0,15	0,15
Demais obrigatórias	2,31	2,18	9,76	2,50	2,31	2,22	2,20	2,13	2,12	2,05	2,04	1,97	1,96
Sem controle de fluxo	0,31	0,21	7,50	0,29	0,16	0,13	0,16	0,13	0,15	0,12	0,14	0,11	0,14
Com controle de fluxo	1,99	1,97	2,26	2,21	2,14	2,09	2,04	2,00	1,97	1,93	1,89	1,86	1,82
d/q Bolsa Família	0,43	0,45	0,57	0,55	0,54	0,52	0,51	0,50	0,49	0,48	0,47	0,47	0,46
<b>Discricionárias do Executivo</b>	<b>1,87</b>	<b>2,26</b>	<b>1,92</b>	<b>1,88</b>	<b>1,82</b>	<b>1,78</b>	<b>1,74</b>	<b>1,71</b>	<b>1,67</b>	<b>1,64</b>	<b>1,61</b>	<b>1,58</b>	<b>1,55</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,75</b>	<b>-1,31</b>	<b>-14,30</b>	<b>-5,75</b>	<b>-5,32</b>	<b>-5,05</b>	<b>-4,86</b>	<b>-4,72</b>	<b>-4,85</b>	<b>-4,65</b>	<b>-4,51</b>	<b>-4,35</b>	<b>-4,26</b>
<b>PIB nominal (R\$ bilhões)</b>	<b>6.889,2</b>	<b>7.256,9</b>	<b>6.601,6</b>	<b>6.795,4</b>	<b>7.196,4</b>	<b>7.625,7</b>	<b>8.094,6</b>	<b>8.571,7</b>	<b>9.087,3</b>	<b>9.642,1</b>	<b>10.239,3</b>	<b>10.881,8</b>	<b>11.567,9</b>

## Projeções da IFI

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Projeções		
							2020	2021	2022
PIB – crescimento real (% a.a.)	0,50	-3,55	-3,28	1,32	1,32	1,14	-6,53	2,46	2,27
PIB – nominal (R\$ bilhões)	5.779	5.996	6.269	6.583	6.889	7.257	6.917	7.350	7.823
IPCA – acum. (% no ano)	6,41	10,67	6,29	2,95	3,75	4,31	1,41	3,13	3,51
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	2,66	3,90	3,26	3,31	3,87	4,03	4,90	4,62	4,33
Ocupação - crescimento (%)	1,48	0,05	-1,87	0,35	1,41	1,99	-4,76	1,25	1,29
Massa salarial - crescimento (%)	3,97	-1,12	-3,24	1,85	3,04	2,47	-6,53	2,46	2,27
Selic – fim de período (% a.a.)	11,75	14,25	13,75	7,00	6,50	4,50	2,25	2,25	4,50
Juros reais <i>ex-post</i> (% a.a.)	5,02	3,23	7,02	3,94	2,65	0,19	0,83	-0,85	0,96
Resultado Primário do Setor Público Consolidado (% do PIB)	-0,56	-1,86	-2,48	-1,68	-1,57	-0,85	-13,19	-4,02	-3,49
dos quais Governo Central	-0,35	-1,95	-2,54	-1,80	-1,69	-1,23	-12,69	-3,61	-3,14
Juros Nominais Líquidos (% do PIB)	5,39	8,37	6,49	6,09	5,50	5,06	4,39	3,88	3,94
Resultado Nominal (% do PIB)	-5,95	-10,22	-8,98	-7,77	-7,08	-5,91	-17,58	-7,90	-7,42
Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)	56,3	65,5	69,8	73,7	76,5	75,8	96,1	98,6	100,3